



CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

Estado da Bahia
Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA
PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (05/10/2023), às oito horas e dez minutos (08h10min) sob a Presidência do Vereador MARCIEL COSTA SOUZA, Secretariado pelo vereador ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a décima segunda Sessão ordinária do segundo período do ano de dois mil e vinte e três, estando presentes os seguintes vereadores: Jeferson Santana Santos, Jonathan Alves Borges, José dos Anjos Santos, Jurandi Costa Silva, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. **Na primeira parte - Pequeno Expediente**, observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Em seguida, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso) e após, anunciou sobre a aprovação das atas da 11ª (décima primeira) sessão ordinária e da 3ª (terceira) sessão extraordinária do segundo período de 2023, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, autorizou a Secretária a realizar a leitura das seguintes proposições: OFÍCIO Nº 1194/2023 DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, de autoria do Secretário de Educação, João Luís Oliveira Figueiredo, solicitando a indicação de dois membros da Câmara Municipal de Vereadores, sendo um titular e um suplente para compor o Fórum Municipal de Educação; OFÍCIO Nº 78/2023 DATADO DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, ao Ilustríssimo Senhor, João Luís Oliveira Figueiredo, Secretário de Educação, oriundo do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, encaminhando a indicação dos representantes do Poder Legislativo Jonathan Alves Borges como Titular e José dos Anjos Santos como suplente para compor o Fórum Municipal de Educação; OFÍCIO Nº 06/2023 DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2023, à Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo da Coordenadora do Fórum Municipal de Educação – FME, Ednéia Oliveira Sousa Leão, convidando os membros da Comissão de Educação para participarem da COEED BA 2023 Extraordinária – Conferência de Educação na Terra da Liberdade no dia 11 de outubro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Auditório da Secretaria de Educação, contando com a conferencista a Professora Jeane Rufina do (FEEBA – Fórum de Educação do estado da Bahia), com o tema da CONAEE 2024 “POLÍTICA DE ESTADO, DIREITO À EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E JUSTIÇA – SOCIOAMBIENTAL NA TERRA DA LIBERDADE”; INDICAÇÃO Nº 347/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, de autoria da Vereadora, Márcia da Silva Benda, propondo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a reforma dos banheiros públicos e da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Veredinha, neste Município de Macaúbas Bahia; INDICAÇÃO Nº 349/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de

Roberto Oliveira Sousa

[Handwritten signature]

Vereadores, Marciel Costa Souza, de autoria do Vereador, Valmir Conceição dos Santos, propondo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a limpeza do tanque público da Comunidade de Riachão do Leite (Lagoinha) neste Município de Macaúbas – Bahia; INDICAÇÃO Nº 350/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, de autoria do Vereador, Roberto Oliveira Sousa, propondo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a limpeza das aguadas públicas da região de Santa Apolônia, Nova Esperança e Três Outeiros neste Município de Macaúbas – Bahia; INDICAÇÃO Nº 351/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, oriunda do Vereador, Roberto Oliveira Sousa, propondo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a iluminação dos campos de futebol de Cristais, Baixa Grande, Açude, Três Outeiros e Lagoa da Pedra neste Município de Macaúbas – Bahia; INDICAÇÃO Nº 352/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, de autoria do Vereador, Jurandi costa Silva, propondo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, junto a Secretaria de Infraestrutura em caráter de urgência, a limpeza da lagoa e de seus respectivos córregos da Comunidade de Covas do Seixas neste Município de Macaúbas – Bahia; INDICAÇÃO Nº 353/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marciel Costa Souza, oriunda do Vereador, Jurandi costa Silva, propondo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, junto a Secretaria de Infraestrutura em caráter de urgência, a limpeza da lagoa da Comunidade de Contendas neste Município de Macaúbas – Bahia; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 164/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 “Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede de Ensino e dá outras providências”. Ato contínuo, o **Presidente** esclareceu que irão ter a reformulação do Regimento Interno da Câmara, onde os vereadores poderão indicar algo que deseja mudar, dizendo que foi orientado pelo jurídico para cadastrar o número do celular de cada vereador para poder encaminhar documentos e informações referente à Câmara, para que não exista falta de comunicação. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Marciel Costa Souza** passou a palavra ao **Primeiro Secretário Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** para coordenar os trabalhos, o qual deixou seus cumprimentos aos presentes, ouvintes da 103,9 e internautas, e após, passou a palavra para os senhores vereadores pelo tempo regimental de três minutos. Fez uso da palavra o vereador **Waldomiro Sobrinho Mória (Vá de Lindolfo)** que deu início à sua fala deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que acompanham pelos meios de comunicação. Após, pediu Moção de Pesar à família do ex. vereador Tio Pata que faleceu no decorrer da semana, pessoa que contribuiu muito com o município, o qual foi vereador nesta casa, ao tempo que deixou o seu repúdio diante da situação ocorrida com ele, tendo em vista que Tio Pata foi vítima de acidente, quebrou o fêmur e ficou vários dias no hospital aguardando vagas para ser transferido e no momento que surgiu a vaga, a ambulância foi negada para leva-lo porque não tinha, onde ainda tentou arrumar uma ambulância de outro município, mas não conseguiu e ele perdeu a vaga, sendo essa a situação que se encontra a saúde de Macaúbas, esperando que situações como essas não voltem a acontecer. Fazendo uso da palavra o vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** iniciou a sua fala deixando suas saudações aos presentes e todos que acompanham pelos diversos meios de comunicação. Em seguida, teceu comentário relacionados ao Projeto de sua autoria apresentado na corrente sessão que institui o Programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino, um projeto que visa conscientizar os alunos do nosso município em relação à preservação do meio ambiente, tendo em vista que ao longo de alguns anos temos visto a

Roberto Oliveira Sousa

deprecação do meio ambiente, inclusive pelo poder Público Municipal que está arrancando árvores e não se ver nenhum programa de conscientização do meio ambiente em nosso município, sendo assim o Projeto é de grande importância para conscientizar a futura geração para que esse problema tão grave seja amenizado. Comentou também sobre um Projeto de sua autoria que seria colocado em primeira votação na corrente sessão referente ao Dia do capoeirista para que seja instituído no Calendário Oficial do município, pedindo aos colegas o apoio no Projeto, para que esses capoeiristas tenha o reconhecimento necessário. Em uso da palavra a vereadora **Márcia da Silva Benda** deu início à sua fala saudando todos os presentes, ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais. Após, fez comentário referente a indicação de sua autoria apresentada na corrente sessão referente a revitalização da Quadra poliesportiva e os Banheiros públicos do Povoado de Veredinha, uma cobrança feita por moradores da comunidade para que os jovens possam usufruir melhor do espaço assim como toda a comunidade na realização de eventos. Em seguida, teceu comentários referente a reunião na Comunidade de Cristais, a qual participou juntamente com os colegas Valter e Roberto, uma reunião muito importante com a presença de vários secretários, onde foram colocados alguns pleitos do Distrito em geral, onde a situação prioritária foi em relação a água, pois toda aquelas comunidades vem sofrendo há muitos anos com a escassez de água, sendo que existe um rio que passa ao lado, dizendo que a situação precisa de união, onde na presente sessão receberam o Projeto da construção de uma adutora para a região de Santa Apolônia, mas tem outras regiões como Dourado, Nova Esperança entre outras que sofrem com a falta de água, onde em alguns locais existe a tubulação do SAAE, porém, a água não está chegando há muito tempo, sendo assim, é necessário que esta Casa direcione esse problema para uma capacidade maior, pois se ver recursos grandes que são colocados em várias situações e o que de fato faz com que resolva o problema da população, acabam não conseguindo, por isso estão dando os primeiros passos através do município levando as tubulações para casas e locais que nunca tiveram, sendo uma vergonha há mais de trinta anos famílias serem alvas de promessas de políticos, as quais não são cumpridas, e esta Casa tem um poder muito grande para estar buscando resolver essas situações. O vereador **Valmir Conceição dos Santos**, após deixar suas saudações, parabenizou o Conselho Tutelar pela realização da eleição no último domingo, parabenizando também os conselheiros que foram eleitos, ao tempo que pediu para que na próxima eleição a organização seja melhor, tendo em vista que muitas pessoas desistiram de votar devido a fila que estava muito grande, principalmente as filas correspondentes as letras A, M e J, onde deveria ter colocado as letras citadas no Colégio ao lado. Em seguida, informou que no decorrer da semana entrou em contato com o SAAE novamente para reclamar sobre a falta de água na região de Sapecado, Várzea Verde, Enchú e mandacaru, dizendo que sugeriu à pessoa responsável pelas redes citadas que mandasse o carro pipa abastecer essas comunidades, porém, foi informado que essa semana iria direcionar a água e as famílias de final de rede iria mandar o carro pipa, esperando que cumpra o que foi prometido. Na sequência, fez comentário referente ao dia do Agente Comunitário de Saúde e Endemias comemorado no dia anterior, parabenizando todos profissionais da área para que continue de mãos dadas em favor da saúde de Macaúbas, da Bahia e do Brasil. Para finalizar, comentou que na semana anterior aprovaram uma Lei referente ao Piso salarial da Enfermagem e Técnicos e está tendo muita reclamação devido pessoas da mesma função está recebendo menos que outros, tendo pessoas com vinte e seis anos de concurso e não recebeu dizendo que não tinha direito, sendo assim pediu a Secretária de Saúde que pague da forma correta de acordo à lei. Usou a palavra o vereador **Willian Silva Souza** que iniciou cumprimentando todos os presentes e aos que acompanham através da FM. Após, fez relatos referente o que aconteceu em nosso município nos últimos meses, dizendo que a aprovação do Piso salarial dos Enfermeiros aprovado por esta Casa já

Roberto Oliveira Sousa

Willian

foi pago, mesmo que de forma equivocada, mas muitos já receberam o que é justo, tendo em vista que a classe da enfermagem é muito desvalorizada, assim como o acordo de assinatura para pagamento dos precatórios para os professores que provavelmente logo a classe estará recebendo. Após, lembrou o Executivo em relação ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos, perguntando onde se encontra, tendo em vista que ele prometeu em sua campanha eleitoral, mas quando vai pedir informações ninguém sabe onde foi parar, sendo que os servidores estão esperando e ele precisa se explicar. Usando a palavra o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antéro)** deu início à sua fala saudando todos os presentes e aos que acompanham pelos meios de comunicação. Após, deixou seu pesar à família de Antônio do Desterro conhecido como Tônico que faleceu no dia anterior. Em seguida, teceu comentário referente a indicação apresentada na sessão passada de sua autoria juntamente com os vereadores Willian, Jurandi, Valter e Márcia solicitando a iluminação dos campos de futebol dos Distritos e das comunidades, dizendo que no dia anterior conversou com o Secretário e foi informado que já estão fazendo o planejamento, sabendo que não irá atender todas as demandas, mas pelo menos boa parte acredita que será contemplada, onde Cristais e Contendas tem certeza que serão contempladas. Falou também sobre outras indicações que irão dar entrada na próxima sessão referente a cobertura das Quadras, onde uma delas será a quadra poliesportiva de Maria da Silva, a qual atende várias comunidades vizinhas e será de grande importância para todos os jovens bem como a cobertura da Quadra do Colégio Selma Nunes, Lagoinha de Vassoura, Laranjeiras e Lagoa Clara, onde já foram informados pelo Secretário que irá atender o mais breve possível. Dando continuidade ao expediente o vereador **Jonathan Alves Borges** iniciou a sua fala deixando suas saudações a todos os presentes e ouvintes. Após, teceu comentários referente ao pagamento do Piso Salarial do pessoal da Enfermagem, pedindo aos servidores da classe citada que passem informações, tendo em vista que muitos lhe procuraram dizendo que não estava tendo critério para fazer esse repasse, sabendo que a falta de critério não é errado apenas no ponto de vista moral e sim por ser um crime, pedindo informações mais concretas através de documentos para que tomem as providências cabíveis. Em seguida, comentou sobre o escárnio que acontece na gestão atual com os vereadores da oposição, que encaminha indicações, mas as mesmas não são nem lidas e também não acredita que alguém da gestão assista as sessões da Câmara, esclarecendo que quem sofre com essa falta de diálogo não são os vereadores e sim a população, tendo em vista que em relação ao pagamento do piso salarial, tentou contato com a Secretaria através de telefone e não foi atendido, sendo assim, a Gestão tem que atender ao ofício que foi encaminhado por esta Casa nomeando um Líder do Governo nesta Casa para se ter um diálogo, acreditando que nenhum vereador terá coragem de assumir essa liderança da forma que está a administração da atual gestão. Fazendo uso da palavra o vereador **Nivaldo de Souza Cruz** deu início à sua fala cumprimentando todos os presentes e que acompanham pelos meios de comunicação. Após, comentou que no dia anterior participou de uma reunião com a Coordenadora e Funcionários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, onde foi bem recebido e já percebeu uma melhora em relação aos medicamentos, precisando que continue cobrando para que as coisas aconteçam. Em seguida, esclareceu que na sessão anterior quando falou sobre a falta de organização da coordenação, não quis dizer da Coordenação do CAPS e sim a falta de organização da Gestão Municipal, tendo em vista que a Coordenadora do CAPS faz um excelente trabalho há mais de vinte anos. O vereador **Maxsuel Silva Santos** deu início à sua fala deixando suas saudações a todos os presentes. Em seguida, falou também sobre a reunião que tiveram no CAPS com a Coordenadora e funcionários, dizendo que quando fazem as cobranças referente a falta de medicamentos é porque são cobrados pela população e a Secretária de Saúde e o Executivo tem que tomar providências para que não deixe faltar, pois os pacientes daquela Unidade não podem ficar sem as

Roberto Oliveira Sousa

medicações. Após, comentou sobre a aprovação do Projeto criando o Conselho da Pessoa idosa, dizendo ser de grande importância, esperando que coloque para funcionar assim como o Conselho das Pessoas com Deficiência que foi aprovado nesta Casa e não está ativo, tendo em vista que esses Conselhos ajudam muito as pessoas que necessitam. Usando a palavra o vereador **Jéferson Santana Santos (Jefinha)** deu início cumprimentando todos os presentes e aos que acompanham através dos meios de comunicação. Na sequência, fez comentários referente a indicação dos colegas vereadores solicitando a iluminação dos campos de futebol da zona rural, afirmando ser de grande importância para todo o esporte de Macaúbas, onde foi até citado pelo vereador as localidades que serão contempladas, sendo assim, questionou sobre a iluminação pública de várias comunidades que foram indicadas por vários vereadores desde janeiro e até o momento nada foi feito, perguntando se a situação relatada não se trata de politicagem, pois as indicações de sua autoria nunca foram atendidas diferente das indicações feitas pelo vereador (sem citar nome), perguntando se as comunidades solicitadas pelo colega é mais importante que as comunidades citadas por ele, tendo em vista que pelo que ouviu já irão iniciar a iluminação das comunidades citadas, enquanto as comunidades que fazem parte do corredor saiu colocando lâmpadas em algumas residências e outras não, acreditando que é porque só favorecem os eleitores da atual gestão, ao tempo que esclareceu ao Gestor que as indicações são feitas pelos vereadores mais quem será beneficiado é o povo e ele tem que mudar a sua postura e trabalhar pelo coletivo em prol de toda a população macaubense de modo geral, deixando sua indignação com as atitudes do Gestor Municipal. Em uso da palavra o vereador **Jurandi Costa Silva** deu início à sua fala deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que acompanham pelos meios de comunicação. Após, fez explanação referente às duas indicações de sua autoria apresentadas na corrente sessão, solicitando a limpeza da aguada de Covas do Seixas, devido saber a grande necessidade de fazer o serviço, tendo em vista que há décadas não faz a limpeza, assim como a limpeza da lagoa de Contendas, a qual já foi feita a limpeza na gestão atual, mas necessita fazer novamente, pois aquela lagoa é o cartão postal daquela comunidade, sendo assim, no dia anterior reuniu com o Prefeito, o secretário e outras lideranças, onde passou a situação e ficou acertado priorizar as limpezas das aguadas públicas assim como das passagens de água com urgência, onde no momento foi passada a situação em que a Gestão recebeu o município, com inúmeras obras inacabadas da gestão anterior, as quais são obras do povo e tinham que ser entregues, pois são feitas com dinheiro público, devido a isso foi providenciado concluir essas obras para entregar, onde de agora para frente terão um novo rumo, mesmo sabendo que o tempo é curto, mas irão dá o pontapé em outras obras que precisam ser feitas, dizendo que continuarão cobrando. Para finalizar o expediente o vereador **Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** iniciou a sua fala cumprimentando a todos mais uma vez. Após, teceu comentários referente as indicações de sua autoria apresentadas na corrente sessão, as quais foram feitas após ter sido procurado por algumas pessoas fazendo a solicitação, dizendo que quando citou o nome de algumas comunidades na indicação não quis dizer que só aquelas comunidades estão necessitando, mas foi a pedido, sendo assim, sugeriu ao secretário para que fosse feito um levantamento em relação as aguadas públicas, pois tem uma quantidade enorme de tanque secos e seria de grande importância realizar as limpezas para que quando chegar o período chuvoso estejam limpos. Em relação a iluminação pública dos campos de futebol, esclareceu que quando surgiu a demanda dos colegas referente ao assunto, as pessoas que estão na linha de frente do esporte das comunidades ouviram e começaram a mandar mensagens, onde a região de Lagoa da Pedra realiza um campeonato grande e de grande importância para todo o baixo, sendo assim, atendendo ao pedido dessas pessoas, entrou com a indicação solicitando do Executivo a iluminação desses campos dentro da possibilidade, acreditando que não poderá atender todos, mas podem fazer

Roberto Oliveira Sousa

um levantamento de forma justa para contemplar essas comunidades. Na **segunda parte – Grande Expediente** fez uso da palavra os seguintes vereadores: o vereador **José dos Anjos Santos (lé)** que deu início deixando seus cumprimentos a todos os presentes. Após, parabenizou o vereador Roberto pela sua luta há anos referente a questão da água na região do baixio, dizendo que ao ouvir a fala da vereadora Márcia em relação ao que está sendo feito, pôde perceber que a luta dele está gerando frutos, pois se não fosse através das cobranças do colega Roberto, talvez ninguém enxergaria aquelas demandas. Em seguida, parabenizou o colega Jurandi pelas indicações solicitando a limpeza da lagoa de Covas do Seixas e de Contendas, esta que foi citada pelo colega que foi feita a limpeza no ano anterior, dizendo que realmente limpou as encostas, mas esse ano está perfeito para realizar a limpeza de forma geral, tirando o entulho, tendo em vista que aquela lagoa é o cartão postal de Contendas. Na sequência, fez comentários referente a um vídeo que foi publicado na campanha eleitoral para prefeito, onde “alguém”, subiu em cima do lixão e prometeu que acabaria com aquela situação, sendo assim, lembrou que falta apenas um ano e poucos meses e a população está cada vez mais sofrendo com a fumaça vinda daquele local, onde os moradores do Bairro Cidade Nova estão sofrendo e tinham esperança de ter uma qualidade de vida melhor quando receberam as casas, sendo assim, pediu à pessoa que prometeu que acabaria com o lixão que ainda tem pouco mais de um ano e ele pode cumprir a sua promessa de campanha. Para finalizar, fez comentários referente à falta de medicamentos, tendo em vista que existe mais de cinco mil famílias cadastradas no CAPS, onde muitas não estão vindo mais porque já desistiram, lembrando que a culpa não é da Coordenadora do local e sim da Gestão Municipal, a qual tem culpa de aceitar àquela situação. Fazendo uso da palavra a vereadora **Márcia da Silva Benda**, iniciou deixando suas saudações rotineiras mais uma vez. Após, deu continuidade à sua fala em relação a questão da água na região do baixio, onde o colega que o antecedeu citou seu nome, não sabendo se de forma sarcástica ou não, mas o que citou em relação as tubulações, é porque de fato quem está na região do Onofre, de Lagoa Funda de Abdias e da Comunidade do Senhor Bidú, sabe que há mais de trinta anos políticos passam prometendo, onde alguns abriram até cavas prometendo a tubulação e não fez, ao tempo que disse valorizar a atuação do vereador Roberto que sempre vem lutando, tendo em vista que está no seu segundo mandato junto com o colega e sempre tem a mesma luta para alcançar o mesmo objetivo. Em relação ao que foi citado sobre vereadores da situação e vereadores da oposição, informou que na Gestão passada fazia parte da base da Gestão, e salvo engano, entrou com mais de duzentas indicações nesta Casa e apenas quatro foram atendidas assim como o vereador Valmir e nem por isso condenava os colegas dizendo que a sua situação era melhor, pois a prerrogativa do vereador é essa e estão nesta Casa para lutar em favor da população, onde as indicações são feitas pelos vereadores a pedido do povo, porém, não se tem uma garantia que sejam atendidas de forma imediata e o vereador não tem a prerrogativa de executar. Para finalizar, disse perceber que tem vereadores que retaliem em situações de indicações feitas pelos colegas, dizendo que cada um tem a prerrogativa de fazer indicação de acordo as solicitações que lhes foram feitas, mas parece que nesta Casa até uma indicação que é feita pelos vereadores vira polêmica, esclarecendo que os cinco vereadores colocaram a indicação solicitando a iluminação dos campos por ser um projeto grande e conversado, onde isso não anula a necessidade de outras indicações, sendo assim, não irão deixar de indicar uma iluminação para os campos públicos só porque chegam alguns vereadores dizendo que tem uma lâmpada apagada na casa de uma pessoa ou outra, pois o que se tem que fazer é trocar a lâmpada que está apagada e contemplar a indicação feita para iluminar os campos de futebol, a qual não ira beneficiar os vereadores que indicaram e sim toda a população que prestigiam o esporte no nosso município. Para finalizar, pediu que os vereadores parem de questionar indicações feitas pelos colegas, tendo em vista que ela sempre ampara todas

Roberto Oliveira Sousa

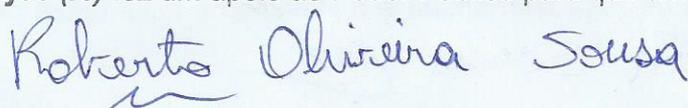
as indicações apresentadas de uma forma benéfica. Dando continuidade, o vereador **Valmir Conceição dos Santos** deu início cumprimentando a todos mais uma vez. Em seguida, lembrou que na corrente data estava completando 35 anos que a Carta Magna do Brasil (Constituição Federal) foi criada, a qual serve de parâmetro para as demais legislações vigentes. Em relação a saúde, parabenizou o colega Willian pela cobrança referente ao Plano dos Servidores Públicos, dizendo que na Constituição fala que a saúde é direito de todos e dever do Estado, esclarecendo que quando se fala estado, quer dizer que é direito da nação, do Estado e do município, tendo em vista que existe três poderes executivos: o Presidente do Brasil, o Governador do Estado e o Prefeito Municipal, porém, se a saúde tiver bem muitos elogiam o Prefeito, mas se tiver mal, falam que a culpa é do Governo Estadual e Federal, sendo assim, sinalizou que os três poderes tem que andar juntos, lembrando que o repasse do Governo Federal para os municípios acontecem todos os dias 10, 20 e 30 de cada mês, sabendo que apenas o recurso de vinte e oito mil do Governo Federal para a farmácia básica não é suficiente, porém, tem que existir as partes do Governo do Estado e Municipal, sendo assim, concluiu dizendo que se todos os três poderes cumprissem a Constituição Federal, não faltava medicamento em lugar nenhum e a saúde estava boa, mas infelizmente o sistema da saúde é parte mais corrupta que existe no Brasil. Em relação ao Plano dos Servidores, disse que realmente foi uma promessa de campanha do atual Gestor, porém, já vai completar três anos que ele está no poder e não encaminhou para esta Casa, ao tempo que lembrou que juntamente com os vereadores Willian e Marcinha que fazem parte da saúde, participaram de uma reunião, onde avisaram que no mês seguinte mandaria o plano, mas até o momento não mandou, esperando que ele olhe para a categoria da saúde e não apenas para seus eleitores, lembrando que os vereadores tem o papel de indicar, cobrar e fiscalizar, e quando faz uma indicação e o Prefeito não atende, ele não está deixando de beneficiar o vereador Valmir e sim o povo e com isso estará acabando com a política dele. Para finalizar, disse que o povo elegeu o atual Gestor olhando para a mudança, esperando que ele olhasse para o povo da zona rural, mas infelizmente ele não cumpriu com o prometido. Findou a sua participação, dizendo que o SAAE é uma empresa, então é ela que é obrigada fazer adutora, reservatórios, tendo em vista que a população irá pagar a Autarquia por isso, ao tempo que disse que o Projeto do vereador Roberto é viável, mas a obrigação é do SAAE. Com a palavra o vereador **Willian Silva Souza**, após deixar seus cumprimentos rotineiros, deu continuidade à sua fala cobrando sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, dizendo que há três anos foi feita essa promessa que enviaria o Plano para esta Casa e até o momento não mandou, onde os servidores já estão cansados de tanto ser enganados, não apenas pela atual gestão, mas também pelas gestões passadas, pois não sai do papel e toda vez que faz a cobrança falam que estão analisando, deixando sua indignação com tanta enganação por parte de todas as gestões que nunca valorizaram os servidores públicos, ao tempo que informou que até o final do seu mandato continuará cobrando, pois os servidores marcam uma reunião com o advogado, o qual não comparece e fala que está analisando, sendo uma vergonha para o município de Macaúbas. Para finalizar, fez comentários relacionados à saúde, especificamente em relação à falta de medicamentos, dizendo que todos devem analisar o que é dever do Estado e o que é dever do município, perguntando se os vereadores que visitaram o CAPS e a Farmácia Básica sabem quais são os medicamentos que estão faltando e se a responsabilidade é do Governo Estadual ou municipal, uma vez que existe a contrapartida do Estado não só no financeiro, mas também com medicamentos, esclarecendo que tem municípios que estão há mais de quatro meses sem receber medicamentos do estado, sendo assim, é necessário analisar a situação antes de fazerem suas cobranças. Continuando com o expediente, o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** saudou a todos mais uma vez e logo em seguida deu continuidade à sua fala referente a indicação de sua autoria

Roberto Oliveira Sousa

junto aos colegas vereadores, os quais já citou o nome no pequeno expediente solicitando a iluminação dos campos de futebol dos Distritos e das Comunidades, esclarecendo para as pessoas que falam que os vereadores tem que fazer projetos, que eles não tem o poder de fazer projeto que gera despesas para o município, porém, podem fazer as indicações, sendo louvável que todos os edis façam, cabendo ao Executivo atender ou não as solicitações, ao tempo que sugeriu para os colegas que solicitem emendas dos Deputados, os quais apoiaram para que execute suas indicações, tendo em vista que todos apoiou um Deputado, lembrando que ele conseguiu emenda especial do Deputado para fazer o calçamento das ruas de Canatiba, as quais já foram entregues assim como a Quadra do Mastruz que já deu a ordem se serviço e as ruas do Pajeú que serão licitadas em breve, bem como adquiriu uma Emenda da deputada Mirela para instalar o Consultório Odontológico de Barra de Cima, o qual já foi instalado, sendo assim pediu aos colegas que não fiquem só esperando pelo Prefeito, pois quem decide se irá atender é ele. Para findar a sua participação, informou aos colegas que ficou quatro anos nesta Casa fazendo indicações e nunca foi atendido e nem por isso criticava o Prefeito da época, pois mesmo que seja direcionado para o povo, depende dele, ao tempo que pediu para que parem de criticar as suas indicações. Em uso da palavra o vereador **Jéferson Santana Santos (Jefinha)**, deu início cumprimentando a todos novamente. Após, disse que a vereadora não entendeu a sua fala ou quis distorcê-la, tendo em vista que, desde o primeiro momento que a indicação referente a iluminação dos campos de futebol foi apresentada nesta Casa que comentou que seria plausível e de grande importância para o esporte do município, onde de forma alguma quis dizer que suas indicações seriam mais importantes que as indicações dos colegas, porém, existem sim, situações que são prioridades, principalmente quando se trata de saúde pública, informando que já fez várias indicações solicitando a regularização do atendimentos médico nos PSFs e nem assim foi atendido. Seguindo no mesmo contexto, abordou que a vereadora não o conhece e nem conhece a sua conduta quando se trata de esporte, desafiando qualquer um dos quatorze vereadores se tem algum que tem uma participação mais ampla e efetiva no esporte, especificamente no futebol do que ele, onde não é de agora que faz isso, mas desde antes de ser vereador, tendo em vista que já foi pioneiro de vários campeonatos sem apoio financeiro. Continuando no mesmo contexto, disse que também presenciou o outro colega subir na Tribuna e dizer que o Executivo atende as indicações da forma que merece, sendo assim, o colega provou que realmente o Prefeito atende as indicações que favorece os vereadores e não a população. Sobre a fala da vereadora que disse que na gestão passada mesmo sendo da base do grupo do ex gestor, entrou com várias indicações e não foi atendida e mesmo assim continuava defendendo a Gestão da época, disse não entender a conduta de alguns vereadores, porém, não gostaria de falar sobre assunto, mas devido terem falado que ele menosprezou as indicações dos colegas não poderia deixar de fazer esse esclarecimento. Usou a palavra o vereador **Jurandi costa Silva** que mais uma vez saudou todos os presentes e ouvintes. Após, deu continuidade à sua fala do pequeno expediente comentando sobre a limpeza das aguadas públicas, especificamente a lagoa de Covas do Seixas, Contendas, Veredinha entre outras, informando que no dia anterior já reuniu com o Prefeito e sua equipe e ficou firmado que irá priorizar as limpezas das aguadas públicas e as passagens de água, onde na próxima semana irá dá início a obra na passagem do Xavier que liga Contendas a Catolés I e Catolés II assim como a passagem de água da lagoa de Caraibas, de Olho D'água dos Barcelos e Fifiri que são passagens de agua importantes assim como a limpeza das aguadas devido estarmos próximo ao período chuvoso e precisa do armazenamento de água para amenizar a situação até mesmo quando precisa encher um carro pipa para molhar as estradas. Em seguida, falou sobre as dificuldades que a Prefeitura enfrentou nesse primeiro período de gestão para está concluindo as obras inacabadas da gestão passada, onde agora poderão dá um

Roberto Oliveira Sousa

pontapé nas outras obras. Quanto a fala dos colegas em relação as indicações, disse que também já fez várias indicações que não foram atendidas, mas não deixa de cobrar da gestão, principalmente aquelas que são prioridades, informando que no dia anterior estiveram na comunidade de Contendas olhando as ruas que precisam ser asfaltada, olhando principalmente para aquelas que são prioridades, assim como irá pavimentar várias ruas na sede do município, onde pode perceber o empenho do Prefeito em está realizando essas obras, sendo assim é preciso aplaudir a gestão, que realmente está comprometida com o município, ao tempo que sinalizou que todos os candidatos fazem suas promessas de campanha, inclusive o ex-prefeito, e quanto ao lixão que o Prefeito Aloísio prometeu, disse que ele está sendo o Prefeito que mais tem se empenhado para resolver aquela situação, pois Prefeito nenhum nunca teve coragem de estar na linha de frente para resolver o problema do esgotamento sanitário, só faziam obras de fachada. Para finalizar, falou sobre a solicitação para iluminação dos campos de futebol, dizendo que esse Projeto nasceu em uma reunião junto aos colegas Willian, Carlinhos, Valtão e Márcia devido perceberem a necessidade de iluminar esses campos da zona rural, onde conversaram com o Gestor, ele sabe da necessidade e está viabilizando a realização desse projeto, sabendo que não terá como atender todas as localidades, mas irão priorizar os que mais realizam os eventos. Quanto a iluminação pública, disse que a gestão estará recebendo mais um lote de lâmpadas, sinalizando que nunca viu antes o município de Macaúbas tão assistido em iluminação pública como agora, tanto na sede como na zona rural. Em aparte, o vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** agradeceu o colega pela parte e falou sobre o campo de Mata da Aguada que sempre foi solicitado pelos jovens daquela comunidade e agora foi feito, onde está finalizando. Quanto ao que foi citado pelo vereador em relação as indicações dos vereadores que não são atendidas, dizendo que atende apenas as indicações dos cinco vereadores da situação, sinalizou que o vereador da oposição solicitou a reforma do campo do Enchú assim como a reforma da estrada que liga Várzea Suja a Enchú e foi atendido, precisando que pensem antes de falar. Após, o vereador **Jurandi** findou a sua participação agradecendo. O **Presidente Marciel**, alertou os vereadores que quando for conceder a parte para o colega que seja dentro do tempo determinado. Para finalizar o expediente o vereador **Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** iniciou a sua fala cumprimentando todos os presentes e toda a população macaubense que estava acompanhando os trabalhos da Câmara. Após, agradeceu o vereador **Ié** pelas palavras, o qual tem o conhecimento da luta que vem travando nesta Casa em favor do povo macaubense. Em seguida, parabenizou o senhor Pedro Almeida pela realização do campeonato, onde no último dia trinta aconteceu a final. Na sequência, teceu comentários referente a reunião que aconteceu no Distrito de Cristais na última sexta-feira com a presença da coordenação da Associação do Baixio – ABC DO BAIXIO, a qual foi bastante proveitosa, lembrando que já haviam tentado marcar essa reunião com o prefeito várias vezes, mas devido a correria não estava sendo possível a ida dele assim como ele não compareceu na reunião citada por motivo de força maior, mas contou com a presença de alguns secretários onde discutiram algumas demandas não só do Distrito de Cristais mais de toda a região para que o secretário trouxesse para o Prefeito para que ele analise e veja a possibilidade de atender, sendo que uma das maiores demandas é referente a água, inclusive em uma reunião em Santa Apolônia, a questão mais cobrada foi referente ao assunto, com isso foi feito um levantamento para ver a possibilidade de fazer uma adutora do Rio Paramirim para Santa Apolônia, onde o povo pediu para que ele tivesse acesso ao projeto e encaminhasse uma cópia para cada vereador e assim fez, pedindo o empenho dos colegas para que junto ao Executivo realize essa obra, tendo em vista que o valor a ser gasto no projeto é de trinta e seis mil e novecentos e dez reais, o que não é muito alto, pois atenderá mais de trinta famílias, sendo viável para amenizar o problema daquele povo. Em aparte, o vereador **José dos Anjos (Ié)** fez um apelo ao Poder Público para que tomem providências em relação ao



lixo que está sendo acumulado no fundo da Praça de Contendas e com isso está criando ratos no local, pedindo ao colega Jurandi para se possível fazer a solicitação para o secretário e agradeceu o colega pela parte. Para findar a sua participação, o vereador **Roberto** pediu mais uma vez o empenho dos colegas para que leve a proposta da adutora ao Executivo para juntos resolver o problema daquele povo. Na **Terceira Parte – Ordem do Dia**, o Presidente deu início ao processo de discussão e votação das proposições constadas na pauta da corrente sessão. Em questão de ordem, o vereador **Jonathan Alves Borges** disse que antes de iniciar as votações gostaria de pedir vistas ao Projeto do Executivo nº 210/2023. Em seguida, o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação: PARECER Nº 24/2023 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Projeto de Lei do Legislativo nº 161/2023 de 29/08/2023, apresentado por 03 (três) votos favoráveis, optando pela sua aprovação e o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/2023, "Cria a 'Galeria Lilás' no âmbito do Poder Legislativo do Município de Macaúbas, que consiste em um espaço reservado para mural de fotos de vereadoras mulheres de todas as Legislaturas e dá outras providências". A vereadora **Márcia Benda** pediu o apoio dos colegas na votação do Projeto, o qual institui a galeria lilás nesta Casa para que possa dá uma melhor conotação às mulheres que já foram vereadoras, as que estão sendo e as que virão e votou a favor. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos)** parabenizou a vereadora Márcia pela iniciativa do Projeto, dizendo que o Projeto é de grande importância para incentivar as mulheres a se ingressarem na política e deixou seu voto a favor. O parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeira votação. Prosseguindo, o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação: PARECER Nº 25/2023 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Projeto de Lei do Legislativo nº 162/2023 de 11/09/2023, apresentado por 03 (três) votos favoráveis, optando pela sua aprovação e o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 162/2023, "Dispõe sobre a execução do Hino do Município de Macaúbas nas escolas do ensino da Rede Pública Municipal e dá outras providências". A vereadora **Márcia Benda** fez comentários referente ao Projeto que dispõe sobre a execução do hino nas escolas, fazendo um apelo aos vereadores na aprovação do Projeto e também à Secretaria de Educação para que inclua em seu Projeto Pedagógico para que seja uma rotina assim como já é por Lei ter a rotina do hino nacional, pois nos eventos ninguém tem conhecimento do hino de Macaúbas e votou favorável. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos)** parabenizou a vereadora Márcia mais uma vez, dizendo a importância da execução dos Hinos, mas também seria de grande importância a prática da macha que parece está acabando a cultura, tendo em vista que antigamente existia os desfiles e era muito bonito, lembrando que na caminhada de sete de setembro veio várias escolas da zona rural e o evento foi muito bonito, porém, não foi um desfile e sim uma caminhada e deixou seu voto a favor. O vereador **Jonathan Borges** disse ser de grande importância o Projeto em discussão, tendo em vista que nos dias atuais o maior desafio em relação ao Hino e ao Brasil é desassociar o Hino e a Bandeira do Brasil a grupos políticos, sendo importante esses atos civis nas escolas e deixou seu voto favorável. O parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeira votação. Dando sequência, foi colocado em votação: PARECER Nº 26/2023 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Projeto de Lei do Legislativo nº 163/2023 de 19/09/2023, apresentado por 02 (dois) votos favoráveis, com o afastamento do Presidente Ricardo Luciano Figueiredo Costa devido o Projeto ser de sua autoria, optando pela sua aprovação e o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 163/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, "Inclui no Calendário Oficial do Município de Macaúbas - Bahia o Dia do Capoeirista e dá outras providências". o vereador **Valmir** parabenizou o vereador Ricardo pelo Projeto, o qual é justo para valorizar os capoeiristas da nossa cidade que vem desenvolvendo um trabalho social no município, esperando que a Lei seja sancionada e o Prefeito dê mais apoio para

Roberto Oliveira Sousa 

aquela categoria e deixou seu voto a favor. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos)** parabenizou o vereador Ricardo Costa pela iniciativa, dizendo ser de grande importância apoiar a cultura do nosso município, esperando que a Gestão atual e as futuras dê mais apoio ao esporte e a cultura do nosso município e deixou seu voto favorável. O vereador **Jonathan Borges** disse que quando se aprova uma Lei não é apenas para se resumir em um dia, tendo em vista que a capoeira em nosso município sofreu uma desestruturação, lembrando que quando criança vinha passar as férias em Macaúbas e podia presenciar as rodas de capoeira na Praça antiga, um Patrimônio Cultural que existia, esperando que ao aprovar esse Projeto o Prefeito dê mais apoio para que a arte seja vista com outros olhos e deixou seu voto a favor. O parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeira votação. Prosseguindo, o **Presidente** esclareceu que o Projeto do Executivo nº 210/2023 foi pedido vista pelo vereador Jonathan Borges, sendo assim, a vista foi concedida por três dias. Continuando, foi colocado em segunda discussão e votação o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 209/2023, "Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotações e por excesso de arrecadação". O vereador **Jonathan Borges** esclareceu que houve um desgaste em relação a provação da Lei Paulo Gustavo referente a pressa em colocar em votação, uma vez que os outros municípios também terão o mesmo prazo, citando a cidade de Brotas de Macaúbas que fizeram a primeira votação no dia anterior e na próxima semana que irão votar a segunda, sendo assim, não há riscos de perder a verba como foi citado por alguns colegas, dizendo que precisam analisar bem os Projetos quando chega nesta Casa para não falar o que não é verdadeiro, e deixou seu voto a favor. O Projeto do Executivo nº 209/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI Nº 209, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO". O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 523.191,88 (Quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), para fazer face a ação das classificações a seguir indicadas: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO - ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - UNIDADE: 02.11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - AÇÃO: 13.392.009.2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO: Elemento: 3390310000, Fonte: 1715, Valor: 318.579,90; Elemento: 3390310000, Fonte: 1716, Valor: 129.052,39; Elemento: 3390360000, Fonte: 1715, Valor: 16.767,36; Elemento: 3390360000, Fonte: 1716, Valor: 6.792,23. TOTAL: 471.191,88. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO - ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - UNIDADE: 88.8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - AÇÃO: 28.846.888.8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO – Elemento: 4691710000, Fonte: 1500, Valor: 52.000,00. TOTAL: 52.000,00. Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, o excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual e 1716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Demais setores da Cultura e anulação nas seguintes dotações orçamentárias: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO - ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - UNIDADE: 02.02.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - AÇÃO: 04.122.002.1210 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO: Elemento: 4490510000, Fonte: 1500, Valor: 50.000,00. TOTAL: 50.000,00. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO - ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - UNIDADE: 02.02.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - AÇÃO: 04.128.002.2024 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – Elemento: 3390390000, Fonte: 1500, Valor: 2.000,00. TOTAL: 2.000,00. Art. 3º - A**

Roberto Oliveira Sousa

vigência desta lei será o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal. **Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, da Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei. **Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Macaúbas e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa. **Art. 6º** - Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 811 de 16 de dezembro de 2022. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023. **ALOISIO MIGUEL REBONATO - Prefeito Municipal.** Ato contínuo, o **Presidente** esclareceu que a pressa em votar o Projeto nº 209 foi devido ter vindo em caráter de urgência e o Plenário ter retirado, sendo assim, não queria correr o risco de falarem que perderam o prazo porque esta Casa não votou, ao tempo que esclareceu que devido a próxima quinta-feira ser feriado, irá marcar uma extraordinária para votar alguns projetos e aprovar a ata da corrente sessão para poder encaminhar o mais rápido possível. O vereador **Jonathan Borges** perguntou se havia necessidade de convocação de extraordinária para aprovar a ata, tendo em vista que como citou anteriormente, vem acompanhando a aprovação da citada Lei em outras Câmaras e não existe essa urgência, acreditando que os trâmites são iguais, não existindo a possibilidade de perder a verba, dizendo isso não por ser contra a tramitação do Projeto em discussão, mas devido às situações rotineiras que estão recaindo sobre a Câmara que não existem. O **Presidente Marciel** esclareceu que a Lei Paulo Gustavo pegou todos de surpresa, onde não estava incluído no orçamento, uma Lei nova criada pelo Presidente Lula, onde todas as Câmaras estão votando de acordo com a possibilidade de cada uma, então, devido ser feriado na próxima quinta-feira gostaria de agilizar o mais rápido possível, tirando a responsabilidade da Câmara e mandando para o Executivo, sendo assim estaria convocando uma extraordinária para o início da próxima semana, onde estaria encaminhando ofício para cada vereador. Em seguida, colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 213/2023, "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criando e regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Macaúbas, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue a sua transcrição: PROJETO DE LEI Nº 213/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criando e regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Macaúbas, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas, aprova e eu sanciono a seguinte Lei. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI - CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** **Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Macaúbas, Estado da Bahia, em consonância com as Leis Federais nº 8.842/94, de 04 de janeiro de 1994 (Dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa), Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003 e as suas alterações posteriores (Estatuto da Pessoa Idosa) bem como em perfeita harmonia com a Lei Estadual nº 12.925/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei que criou o Conselho Estadual do Idoso). **§ 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador, da Política Municipal da pessoa idosa, de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social,

Roberto Oliveira Sousa 











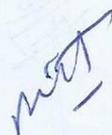














pela coordenação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. § 2º - O Conselho tem por finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade, de conformidade ao que determina a Lei Federal n.º 10.741/03. **Art. 2º** - Considera-se Pessoa Idosa, para efeito desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. **Art. 3º** - Os órgãos da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Macaúbas, serão os seguintes: I - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI; II - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI. **DA COMPETÊNCIA - Art. 4º** - O atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, do Estado, e do Município de Macaúbas, notadamente, através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que deverá: I - zelar pela aplicação das Leis que norteiam as Políticas Públicas da Pessoa Idosa e do respeito da Lei Federal n.º 10.741/03, garantindo que nenhuma pessoa idosa seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente; II - controlar, supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de atendimento e proteção aos Direitos da Pessoa Idosa; III - promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas à assistência da pessoa idosa, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário as ações, serviços e benefícios outorgados no Estatuto da Pessoa Idosa; IV - propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população de pessoas idosas, através de realização de pesquisa sobre o perfil da pessoa idosa no Município de Macaúbas; V - propiciar apoio técnico às organizações de atendimento e assistência a pessoa idosa, governamentais e não governamentais, a fim de tornar efetiva a aplicabilidade do Estatuto da Pessoa Idosa, e os princípios e diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa; VI - participar da elaboração das propostas orçamentárias das Secretarias do Governo Municipal, visando a destinação de recursos vinculados aos planos, programas e projetos para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa; VII - fazer proposições objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos da pessoa idosa; VIII - promover atividades e campanhas de educação e divulgação, para formação de opinião pública de esclarecimento sobre os direitos da pessoa idosa; IX - acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços, assegurando assim que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa; X - registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Macaúbas e solicitar aos órgãos competentes o descredenciamento e cancelamento de registro de instituições destinadas à atendimento da pessoa idosa, quando as mesmas não estiverem cumprindo as finalidades propostas, e as leis que regem os direitos da pessoa idosa; XI - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa idosa; XII - propor, aos Poderes constituídos, modificações nas estruturas dos órgãos governamentais municipais diretamente ligados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa; XIII - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas idosas, protegendo as informações sigilosas, emitindo parecer e encaminhando-os aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis; XIV - deliberar sobre a destinação e fiscalizar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; XV - convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio; XVI - elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno; XVII - deliberar e propor ao órgão Executivo a capacitação de seus Conselheiros; XVIII - promover o incentivo e o apoio à realização

Roberto Oliveira Sousa

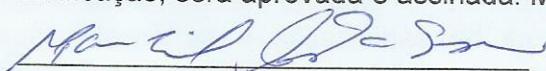
de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros no campo da proteção, promoção e da defesa dos direitos da Pessoa Idosa. **CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO.** **Art. 5º** - O Conselho é vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, que, coordenará a execução das Políticas Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, e, será composto por órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, com representação paritária, composta por membros titulares e respectivos suplentes das representações: **I** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **II** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; **III** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; **IV** - 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia; **V** - 01 (um) representante de entidades não governamentais que desenvolvam preferencialmente ações nas diversas áreas de atendimento às pessoas idosas; **VI** - 01 (um) representante das pessoas idosas de entidades civis constituídas; **VII** - 01 (um) representante de entidades que represente usuários da zona rural; **VIII** - 01 (um) representante de associação que tenha em seus quadros de membros pessoas idosas. **Parágrafo Único:** É vedada a participação de servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais na composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas - CMDPI - como representantes da Sociedade Civil organizada. **Art. 6º** - As entidades não governamentais referidas no Art. 5º, depois de eleitas terão prazo de 02 (dois) dias, após a vigência desta Lei, para informar via Ofício, à Secretaria Municipal de Assistência Social os nomes indicados para representantes titulares e suplentes, junto ao Conselho, e que serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Decreto, juntamente com os Conselheiros governamentais por ele indicados. **§ 1º** - Os membros das entidades serão nomeados como Conselheiros para o mandato de 2 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por infringência às regras do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. **§ 2º** - Será destituído o Conselheiro (pessoa) indicado pela entidade, que deixar de pertencer ao quadro da Instituição eleita, assumindo em seu lugar o suplente, ou outro indicado pela Instituição. **CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO** - **Art. 7º** - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, nas dependências físicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocado pelo Presidente ou por dois terços dos seus membros para deliberações relevantes e pertinentes às Políticas Públicas atinentes à Pessoa Idosa. **§ 1º** - A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário, e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho. **§ 2º** - O Poder Executivo Municipal, responsável pela execução das Políticas Públicas voltadas para as Pessoas Idosas, através da Secretaria de Assistência Social, prestará o necessário apoio técnico e administrativo, para a efetivação das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste Conselho nas instâncias e eventos para o qual for convocado. **Art. 8º** - Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas e precedidas de ampla divulgação. **Parágrafo único:** Poderão ser convidadas pessoas ou Instituições qualificadas para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em assuntos específicos. **Art. 9º** - São Órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: **I** - Plenário; **II** - Mesa Diretora; **III** - Comissões de Trabalho/Temáticas; **IV** - Secretaria Executiva. **§ 1º** - O Plenário é órgão deliberativo e soberano do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. **§ 2º** - A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, eleita pela maioria absoluta/simples dos votos do Plenário, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, é composta por: **I** - 1 (um) Presidente, a quem cabe a representação do Conselho; **II** - 1 (um) Vice-Presidente; **III** - 1 (um) Secretário; **IV** - 1 (um) Tesoureiro. **§ 3º** - Por iniciativa

Roberto Oliveira Sousa

do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de Resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho/temáticas para executar tarefas a serem estabelecidas pelo Plenário. **CAPÍTULO IV- DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Art. 10** - Fica criada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento ao idoso, legalmente instituídas e em regular funcionamento há 01 (um) ano, e por representantes do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de propor diretrizes gerais e avaliar a política municipal da pessoa idosa (idoso) e referendar os membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **§ 1º** - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á a cada 02 (dois) anos, por convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, devendo preferencialmente acompanhar o calendário das conferências Nacional e Estadual. **§ 2º** - A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será divulgada através dos meios de comunicação social. **§ 3º** - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser aprovado pelo CMDPI, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos Delegados das entidades e organizações governamentais e não governamentais na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **CAPÍTULO V - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Art. 11** - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse, utilização e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos às pessoas idosas do Município de Macaúbas. **Art. 12** - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 13** - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Macaúbas terá como gestora a pessoa que ocupa o cargo de Secretária (o) Municipal de Assistência Social, ou seja, a pessoa representante legal da mencionada pasta. **Art. 14** - Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: I - as transferências do Município de Macaúbas; II - as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista; III - as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais; IV - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; V - as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; VI - As receitas estipuladas em lei; VII - Os valores das multas previstas no art. 84 da lei 10.741/03 que institui o Estatuto da Pessoa Idosa. **§ 1º** - Não se isentam as demais Secretarias Municipais de políticas específicas, de proverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa idosa, conforme determina a legislação em vigor. **§ 2º** - Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. **Art. 15** - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio, que na medida da necessidade será designado pelo Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 16** - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada e processada pela Assessoria Contábil/Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social ou outro órgão Municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio. **Parágrafo Único** - A Secretaria Municipal de Assistência Social ou outro órgão Municipal competente, dará vistas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

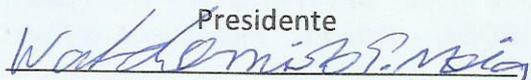
Roberto Oliveira Sousa

mensalmente ou quando for solicitado pelo Presidente do Conselho. **Art. 17** - O Prefeito Municipal, mediante Decreto a ser expedido no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Art. 18** - Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Idoso). **Art. 19** - Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município de Macaúbas e sua respectiva posse. **Art. 20** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 18 de setembro de 2023. **Aloísio Miguel Rebonato - Prefeito Municipal.** Sem mais nada a tratar o **Presidente Marciel Costa Souza** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10h20min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 05 de outubro de 2023



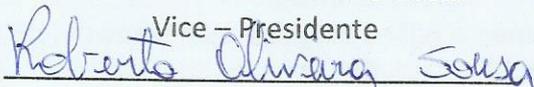
MARCIEL COSTA SOUZA

Presidente



WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA

Vice – Presidente



ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Primeiro Secretário



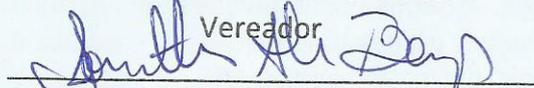
JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Segundo Secretário



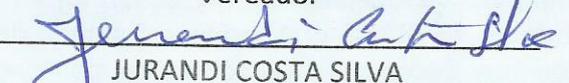
JÉFERSON SANTANA SANTOS

Vereador



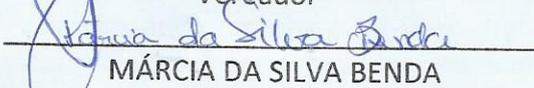
JONATHAN ALVES BORGES

Vereador



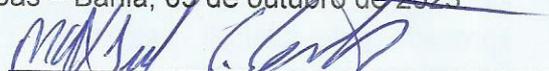
JURANDI COSTA SILVA

Vereador



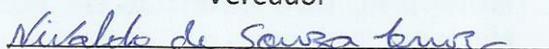
MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora



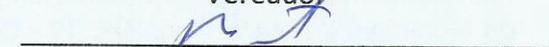
MAXSUEL SILVA SANTOS

Vereador



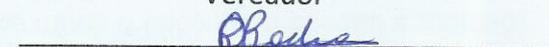
NIVALDO DE SOUZA CRUZ

Vereador



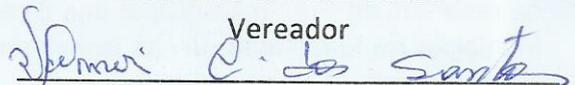
RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

Vereador



ROBERTO CARLOS ROCHA

Vereador



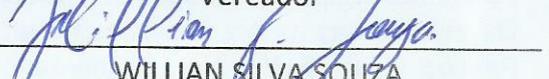
VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador



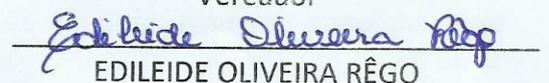
VALTER SILVA COSTA

Vereador



WILLIAN SILVA SOUZA

Vereador



EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária